REVISTA INGI – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E INOVAÇÃO
Vol. 10, n. 3, p. 3620-3632. Jul/Ago/Set (2026)
ISSN: 2594-8288
DOI: 10.51722/Ingi.v10.i3.14

OPEN ACCESS
www.api.org.br

THE GEOGRAPHICAL INDICATION OF BOA VISTA DO RAMOS: AN ANALYSIS OF THE VALORIZATION OH HONEY FROM NATIVE BEES IN THE AMAZON

A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE BOA VISTA DO RAMOS: UMA ANÁLISE SOBRE A VALORIZAÇÃO DO MEI DE ABELHAS NATIVAS NA AMAZÔNIA

Angela Machado Rocha[1], Marcelo Santana Silva[2], Raimundo Correa Oliveira[3], Valdir Silva da Conceição[4]

[1] Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Federal da Bahia – UFBA – Salvador/BA – Brasil - anmach@gmail.com
[2] Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação -PROFNIT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Salvador/BA – Brasil - profmarceloifba@gmail.com
[3] Programa de Pós-graduação em Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT - Universidade do Estado do Amazonas – UEA – Manaus/AM - rcoliveira@uea.edu.br
[4] Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual-PPGPI - Universidade Federal de Sergipe – UFS - São Cristóvão/SE - valdirconceicao@gmail.com

Resumo

O presente artigo analisa o processo de reconhecimento da Indicação Geográfica (IG), na modalidade Indicação de Procedência (IP), para o mel de abelhas nativas sem ferrão do município de Boa Vista do Ramos, Amazonas. O objetivo é explorar como a IG atua como instrumento de valorização da sociobiodiversidade e de proteção do conhecimento tradicional frente aos desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia. A metodologia fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, utilizando pesquisa documental e estudo de caso. Os resultados demonstram que a concessão da IG, em 2025, funcionou como catalisadora do desenvolvimento regional, fortalecendo a governança local por meio da Associação de Produtores de Mel de Boa Vista do Ramos (AMEL/BVR) e integrando a produção artesanal ao turismo de base comunitária via "Rota do Mel". Conclui-se que a IG transcende a proteção jurídica da propriedade industrial, consolidando o território como polo de referência em meliponicultura e garantindo a rastreabilidade do produto por meio de tecnologias de controle.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; Indicação de procedência; Meliponicultura; Sociobiodiversidade.

Abstract

The articles analyzes the process of recognition of the Geographical Indication (GI), specifically under the designation of Indication of Origin (IP), for honey produced by native stingless bees in the municipality of Boa Vista do Ramos, Amazonas, Brazil. The objective is to explore how GI functions as an instrument for valuing socio-biodiversity and protecting traditional knowledge in

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

the face of the challenges of sustainable development in the Amazon. The methodology is based on a qualitative approach, employing documentar research and a case study. The results demonstrate that the garanting of the GI in 2025 served as a catalyst for regional development, strenghtening local Governance through the Boa Vista do Ramos Honey Producers Association (AMEL/BVR) and integrating artesanal production with Community-based tourism through the "Honey Route". It is concluded that the GI transcends the legal protection of industrial property, consolidating the territury as a reference center for meliponiculture and ensuring product traceability through control technology.

Keywords: Sustainable development; Indication of Origin; Meliponiculture; Socio-biodiversity.

1 Introdução

A Amazônia, com sua vasta biodiversidade e riqueza cultural, abriga um potencial imensurável para o desenvolvimento de produtos com identidade e valor agregado. Nesse contexto, a Indicação Geográfica (IG) surge como uma importante ferramenta para a valorização de produtos e territórios, protegendo o conhecimento tradicional e promovendo o desenvolvimento sustentável. O mel de abelhas nativas sem ferrão, produzido de forma artesanal por comunidades tradicionais, é um exemplo emblemático desta potencialidade.

No contexto brasileiro, as Indicações Geográficas têm sido reconhecidas como instrumentos estratégicos de políticas públicas voltadas à bioeconomia e à valorização de produtos da sociobiodiversidade. Segundo dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) atualizados até abril de 2026, o Brasil conta com 158 IGs registradas. Porém a região amazônica ainda apresenta representatividade reduzida, o que reforça a importância pioneira de iniciativas como a de Boa Vista do Ramos para demonstrar a viabilidade econômica e social da meliponicultura em territórios tradicionais.

O município de Boa Vista do Ramos, localizado no coração da Amazônia, tem se destacado como um importante polo de meliponicultura, a criação de abelhas nativas sem ferrão. O mel produzido na região, fruto da interação entre as abelhas, a flora local e o saber-fazer dos meliponicultores, apresenta características únicas de aroma, sabor e propriedades medicinais. Em reconhecimento a essa singularidade, o município conquistou, em 2025, o registro de Indicação de Procedência (IP) para o seu mel, um marco para a valorização do produto e da região (INPI, 2025).

A conquista da IP em 2025 insere-se em um movimento mais amplo de reconhecimento dos direitos territoriais e culturais das comunidades amazônicas. A meliponicultura, além de atividade econômica, representa um sistema de conhecimento ecológico tradicional que integra manejo de fauna, conservação florestal e segurança alimentar. Nesse sentido, a IG transcende a dimensão

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

mercadológica, configurando-se como mecanismo de proteção de patrimônio biocultural (Santilli, 2009).

Este artigo busca analisar o processo de construção da Indicação Geográfica Boa Vista do Ramos, desde a sua concepção até os seus impactos na cadeia produtiva do mel e no desenvolvimento local. Para tanto, o trabalho está estruturado em seções que abordam o referencial teórico sobre IGs, a caracterização do município e da meliponicultura, as especificidades do mel e, por fim, as oportunidades e os desafios decorrentes da conquista da IG.

2 Metodologia

Para a elaboração deste estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa, combinando a análise documental com o método de estudo de caso. Quanto à sua natureza, a pesquisa é classificada como qualitativa, pois visa compreender de forma aprofundada os fenômenos sociais e institucionais relacionados à IG, conforme destacam Lakatos e Marconi (2017) e Gil (2022). Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, uma vez que permite maior familiarização com o processo de construção da IG Boa Vista do Ramos, e descritiva, por caracterizar os elementos, atores, documentos e impactos associados a esse processo (Gil, 2022).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa caracteriza-se como documental e bibliográfica, utilizando fontes primárias e secundárias (Lakatos; Marconi, 2017), além do estudo de caso, o qual se mostra adequado para a realização de uma análise aprofundada de um fenômeno inserido em seu contexto real. Essa escolha metodológica justifica-se pela necessidade de compreender, em profundidade, a complexidade do fenômeno da Indicação Geográfica de Boa Vista do Ramos, explorando as múltiplas facetas que envolvem aspectos sociais, econômicos, culturais, ambientais e legais.

A pesquisa documental constituiu a base inicial do estudo, envolvendo o levantamento e a análise de uma ampla gama de fontes primárias e secundárias. Foram consultados documentos oficiais, como o Caderno de Especificações Técnicas (CET), o certificado de registro emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a legislação pertinente, com destaque para a Lei de Propriedade Industrial (LPI – Lei nº 9.279/1996). Além disso, foram analisados relatórios de instituições de apoio, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), bem como publicações acadêmicas (artigos científicos, teses, dissertações e monografias), textos jornalísticos e materiais de divulgação da Associação de Produtores de Mel de

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

Boa Vista do Ramos (AMEL/BVR) e da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur).

O estudo de caso, como estratégia central de pesquisa, permitiu uma investigação aprofundada do processo de estruturação da IG do mel de Boa Vista do Ramos (Yin, 2015). Essa abordagem é particularmente adequada para analisar fenômenos contemporâneos em seu contexto real, permitindo a exploração de questões como "como" e "por que" determinados processos sociais ocorrem (Yin, 2015). O caso foi selecionado por seu caráter emblemático e bem-sucedido, representando um modelo de valorização de um produto da sociobiodiversidade amazônica.

A análise dos dados coletados foi realizada de forma interpretativa, buscando identificar os principais atores envolvidos, suas estratégias, os desafios enfrentados e os resultados alcançados. A triangulação de dados, a partir da combinação de diferentes fontes de informação, foi fundamental para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados. A discussão teórica foi embasada em conceitos de desenvolvimento territorial, propriedade intelectual, governança de bens comuns e bioeconomia, buscando articular a análise do caso empírico com o debate acadêmico contemporâneo.

Embora não tenham sido realizadas entrevistas primárias com os produtores, a análise de múltiplas fontes documentais – incluindo relatórios técnicos da AMEL/BVR, documentos e publicações oficiais da Amazonastur e o próprio CET registrado no INPI – permitiu uma compreensão abrangente do fenômeno estudado. A opção metodológica por fontes secundárias justifica-se pela riqueza documental disponível e pelo caráter exploratório-descritivo do estudo.

É importante destacar as limitações metodológicas deste estudo. Por se tratar de pesquisa documental e de estudo de caso único, os resultados refletem a realidade específica de Boa Vista do Ramos, não sendo automaticamente generalizáveis para outros contextos amazônicos. Além disso, a ausência de entrevistas diretas com meliponicultores limita a compreensão de aspectos subjetivos e percepcionais relacionados aos impactos da IG. Estudos futuros poderiam adotar abordagens participativas e comparativas, incluindo outras IGs amazônicas, para ampliar a robustez analítica.

3 A Indicação Geográfica (IG) como Ferramenta de Valorização Territorial

No plano internacional, as IGs são reconhecidas como ferramentas de proteção da propriedade intelectual desde o Acordo TRIPS (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*) da Organização Mundial do Comércio (OMC), estabelecido em 1994. A União Europeia, pioneira na regulamentação de IGs, possui um sistema robusto de Denominações de Origem

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

Protegida (DOP) e Indicações Geográficas Protegidas (IGP), que têm demonstrado efetividade na valorização de produtos agroalimentares tradicionais (Belletti et al., 2017).

A IG é um instrumento de propriedade industrial que reconhece a origem de um produto ou serviço, atestando que suas qualidades ou características estão vinculadas ao seu local de produção. No Brasil, a Lei da Propriedade Industrial (LPI) define duas espécies de IG: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 1996).

A Indicação de Procedência (IP) refere-se ao nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Já a Denominação de Origem (DO) designa o nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade de seu território cujo produto ou serviço apresenta qualidades ou características que se devem exclusiva–ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

A distinção entre IP e DO é relevante para o caso de Boa Vista do Ramos. Enquanto a IP exige notoriedade do local como centro produtor, a DO demanda comprovação científica do vínculo entre qualidades do produto e fatores naturais/humanos do território (terroir). A escolha da modalidade IP reflete a estratégia de consolidação inicial da reputação territorial, podendo evoluir futuramente para DO à medida que estudos aprofundados comprovem a exclusividade das características organolépticas do mel em função do ecossistema amazônico local.

O processo de registro de uma IG é conduzido pelo INPI, que analisa o cumprimento dos requisitos legais e das especificações técnicas definidas pelos próprios produtores, organizados em uma entidade representativa. O CET é um documento fundamental, pois descreve o produto, a área geográfica delimitada, o processo de produção, os critérios de qualidade e o sistema de controle. O uso da IG é restrito aos produtores e prestadores de serviços estabelecidos na área de abrangência e que atendam a todas as exigências previstas no caderno, conforme estipula o Art. 182 da LPI. A proteção conferida pela IG impede que o nome geográfico seja utilizado indevidamente por terceiros, evitando a concorrência desleal e a banalização do nome (BRASIL, 1996). Além disso, a IG agrega valor ao produto, diferencia-o no mercado, promove a organização da cadeia produtiva, estimula a melhoria da qualidade e contribui para a preservação da cultura e do patrimônio local.

As IGs desempenham um papel fundamental na proteção do patrimônio cultural e natural de uma região, agregando valor aos produtos, fortalecendo as cadeias produtivas e promovendo o desenvolvimento socioeconômico (Saldanha et al., 2024). Ao garantir a autenticidade e a procedência dos produtos, as IGs conferem maior competitividade no mercado, protegem os produtores contra a concorrência desleal e oferecem aos consumidores a garantia de um produto de qualidade e com identidade (BRASIL, 1996).

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

4 Boa Vista do Ramos: O Berço do Mel de Abelhas Nativas

Boa Vista do Ramos é um município do estado do Amazonas, distante 271 km de Manaus, com uma população estimada em 26.479 habitantes em 2025. Com uma área de 2.589,407 km² e inserido em um bioma predominantemente amazônico, o município possui forte vocação para atividades agroflorestais e extrativistas, com destaque para a meliponicultura (IBGE, 2025).

O território possui características edafoclimáticas favoráveis e uma flora diversificada, que conferem ao mel de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos) propriedades sensoriais únicas, como sabor, aroma e coloração distintos. A produção é realizada majoritariamente por agricultores familiares, que aliam o conhecimento tradicional, transmitido de geração em geração, à adoção de boas práticas de manejo. O produto diferencia-se não apenas pela sua qualidade intrínseca, mas também pelo seu caráter cultural e pela sua contribuição para a conservação das espécies de abelhas nativas, essenciais para a polinização da flora amazônica.

O município enfrenta desafios típicos da Amazônia interiorana, incluindo acesso limitado a mercados consumidores devido à dependência de transporte fluvial, infraestrutura de comunicação precária e vulnerabilidade às mudanças climáticas que afetam os ciclos de floração e produção de mel. Nesse contexto, a IG emerge como estratégia de superação de barreiras geográficas ao agregar valor diferenciado que justifica custos logísticos e posiciona o produto em nichos de mercado premium.

O município destaca-se como o maior produtor comercial de mel de abelhas nativas sem ferrão do Brasil, contando com 1.156 colônias, 35 famílias diretamente envolvidas e uma produção anual estimada em quatro toneladas de mel. A meliponicultura tradicional gera renda familiar e contribui para a preservação da biodiversidade amazônica, integrando áreas de terra firme e várzea. Eventos como a Feira do Mel e a implantação da primeira Casa do Mel do Amazonas com Serviço de Inspeção Estadual (SIE) impulsionam a comercialização. O turismo via Rota do Mel, operado pela agência de viagens BVR Tour, diversifica a economia local (AMAZONASTUR, 2023).

5 O Mel de Boa Vista do Ramos: Características e Processo Produtivo

A meliponicultura no município baseia-se predominantemente no manejo de espécies nativas específicas, conforme detalhado no Quadro 1.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

Quadro 1 – Principais espécies de abelhas nativas da IP Boa Vista do Ramos

Espécie Científica	Nome Popular	Ambiente de Manejo
Melipona seminigra	Jandaíra	Terra firme e várzea
Melipona interrupta manauense	Jupará	Terra firme e várzea

Fonte: Adaptado de AMEL/BVR (2025)

As propriedades sensoriais diferenciam o produto, que apresenta teor máximo de umidade de 20%, ausência de aquecimento e rigor sanitário, conforme especificado no Quadro 2.

Quadro 2 – Características sensoriais do mel de abelhas nativas da IP Boa Vista do Ramos

Característica Sensorial	Descrição	Fator Influenciador
Aroma	Suave	Floradas sazonais
Sabor/Acidez	Leve acidez, doce persistente	Abelhas nativas
Coloração	Âmbar claro a escuro	Espécie e clima

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Caderno de Especificações Técnicas (2025)

O Quadro 2 demonstra que as características sensoriais do referido mel estão diretamente associadas às condições naturais do território e às particularidades biológicas das abelhas nativas. Dessa forma, o mel de Boa Vista do Ramos apresenta atributos sensoriais singulares, fortemente condicionados ao meio geográfico e ao saber-fazer local, o que justifica sua valorização por meio da IG.

As características organolépticas diferenciadas do mel de abelhas nativas decorrem de fatores biológicos e ecológicos específicos. Ao contrário da *Apis mellifera* (abelha europeia), as abelhas nativas sem ferrão apresentam menor capacidade de termorregulação das colônias, resultando em mel com maior teor de umidade (até 20% contra 18% da Apis). Essa particularidade, aliada ao menor volume de produção por colônia, posiciona o mel de meliponíneos como produto gourmet de nicho, com preços até três vezes superiores ao mel convencional (Venturieri et al., 2012).

A atividade envolve cerca de 35 famílias de agricultores familiares que gerenciam mais de 1.100 colônias. A infraestrutura local conta com a primeira Casa do Mel do Amazonas com Serviço de Inspeção Estadual (SIE), permitindo a comercialização formal em larga escala e garantindo a sanidade do produto. O processo de produção do mel é realizado de forma artesanal e sustentável, em meliponários manejados em áreas de terra firme e de várzea. Os meliponicultores utilizam técnicas tradicionais aliadas a boas práticas de manejo, garantindo a qualidade do produto e a

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

preservação das colônias de abelhas. A extração do mel ocorre entre os meses de julho e novembro, com uma produção anual de aproximadamente quatro toneladas (AMAZONASTUR, 2023).

O processo segue dez etapas, conforme descrito no CET: escolha da área (distante ≥50 m de fontes de riscos), limpeza sem uso de fogo, implantação de meliponários (≤30 colmeias por condomínio), instalação de caixas, transferência e/ou multiplicação de colônias, monitoramento, extração, armazenamento, transporte e beneficiamento. A produção deve seguir essas etapas padronizadas, conforme descrito no Quadro 3.

As Boas Práticas Agropecuárias (BPA) garantem a rastreabilidade do produto, com o Conselho Regulador fiscalizando o processo via auditorias e com a utilização de QR Codes nos selos. É proibido o uso de defensivos químicos-nas proximidades dos meliponários.

O processo produtivo descrito no CET reflete a síntese entre conhecimento tradicional dos meliponicultores ribeirinhos e protocolos técnico-sanitários contemporâneos. Essa hibridização de saberes é característica fundamental das IGs de base comunitária, onde a inovação não implica ruptura com práticas ancestrais, mas sua validação e aprimoramento mediante critérios de qualidade e segurança alimentar.

Quadro 3 - Etapas do processo de produção do Mel de Boa Vista do Ramos

Ordem	Etapa	Requisito Principal
1	Escolha da área	Mínimo 50 m de distância de fontes de poluição (estradas, residências, etc.)
2	Instalação	Utilização de caixas apropriadas para o manejo, sendo vedado o uso de troncos ou cortiços
3	Manejo	Limpeza periódica do local sem o uso de fogo ou herbicidas, e manejo racional das colônias
4	Extração	Realizada em condições higiênico-sanitárias adequadas, visando à sanidade do mel e à integridade das abelhas
5	Beneficiamento	Processamento realizado em agroindústrias com selo de inspeção sanitária (SIE), garantindo a qualidade final do produto.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Caderno de Especificações Técnicas (2025).

O Quadro 3 demonstra que o processo produtivo é estruturado de forma sequencial e normatizada, com cada etapa seguindo rigorosamente os requisitos técnicos relacionados à qualidade do produto, à segurança sanitária e à sustentabilidade ambiental. A principal estratégia é a escolha adequada da área, levando em consideração as características do ambiente, de modo a reduzir ou minimizar os riscos, principalmente os de contaminação. A instalação dos meliponários requer a adoção de critérios técnicos e sanitários, especialmente por se tratar de um produto destinado ao consumo humano. O manejo exige práticas ambientalmente sustentáveis e preservacionistas. A etapa da extração visa produzir um mel de qualidade e assegurar a integridade

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

das abelhas, garantindo, entre outros aspectos, o bem-estar animal. Por fim, o beneficiamento em instalações adequadas visa garantir a padronização, a rastreabilidade e a qualidade do produto final. Portanto, a integração dessas etapas alinha-se aos princípios norteadores da IG, o que contribui para a valorização do mel de Boa Vista do Ramos.

6 Governança e Rastreabilidade

Para garantir o rigor do processo produtivo e as qualidades singulares do mel, a atuação isolada dos produtores não é suficiente. Torna-se indispensável uma sólida governança para coordenar a cadeia produtiva, assegurando a rastreabilidade e a credibilidade da Indicação de Procedência.

A estruturação da cadeia produtiva e o sucesso do pleito da IG foram liderados pela AMEL/BVR. A associação desempenha um papel central na governança da IG, sendo a requerente do registro e a coordenadora do Conselho Regulador. Este conselho é responsável por fiscalizar o cumprimento do CET, garantir a qualidade e a rastreabilidade do mel e promover a marca coletiva.

A governança da IG representa desafio permanente, especialmente em territórios amazônicos caracterizados por dispersão geográfica e heterogeneidade de capacidades técnicas entre produtores. A efetividade do Conselho Regulador depende de fatores como: (i) capacitação continuada dos meliponicultores em BPA e rastreabilidade; (ii) recursos financeiros para auditorias periódicas; (iii) articulação institucional com órgãos de fiscalização sanitária e ambiental; e (iv) mecanismos de resolução de conflitos internos à associação (Niederle, 2013).

A AMEL/BVR, com o apoio de instituições como o SEBRAE, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o IDAM, tem sido fundamental para oferecer suporte técnico aos produtores, buscar novos mercados e fortalecer a organização social. Para garantir a autenticidade e a procedência do produto, o mel de Boa Vista do Ramos utiliza selos de controle com sistemas de código QR, que permitem ao consumidor final rastrear toda a jornada do produto, desde a colmeia até a prateleira.

A adoção de tecnologias digitais de rastreabilidade, como QR Codes, representa avanço significativo para produtos da sociobiodiversidade amazônica, tradicionalmente caracterizados por circuitos curtos e informalidade. Essa inovação permite que consumidores urbanos de grandes centros acessem informações sobre origem, produtores, certificações e análises laboratoriais do mel, construindo relação de confiança e justificando o preço premium. Todavia, a implementação efetiva demanda infraestrutura de conectividade digital nas comunidades rurais, aspecto ainda deficitário na região.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

7 Análise Integrada dos Impactos da Indicação Geográfica

A IG Boa Vista do Ramos produz impactos integrados nas dimensões econômica, social e ambiental.

Impactos Econômicos: A IG agrega valor ao mel, permitindo que os produtores acessem novos mercados e obtenham melhores preços. A valorização do produto estimula a economia local, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Além disso, a formalização da produção e a rastreabilidade exigidas pela IG aumentam a competitividade do mel de Boa Vista do Ramos nos mercados nacional e internacional.

Impactos Sociais: A meliponicultura, fortalecida pela IG, gera renda e emprego para as famílias de Boa Vista do Ramos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. A organização dos produtores em torno da AMEL/BVR fortalece a governança local e o capital social da comunidade. A valorização do saber-fazer tradicional eleva a autoestima dos meliponicultores e reforça a identidade cultural da região. Estes impactos incluem o fortalecimento da identidade territorial amazônica associada à meliponicultura, o reconhecimento e valorização de saberes tradicionais transmitidos intergeracionalmente e a elevação da autoestima comunitária. A participação em eventos como a Feira do Mel e a inclusão na Rota do Mel convertem produtores em protagonistas de narrativas territoriais, revertendo processos históricos de invisibilização de comunidades rurais amazônicas.

Impactos Ambientais: A meliponicultura é uma atividade de baixo impacto ambiental que contribui significativamente para a conservação da biodiversidade. As abelhas nativas são importantes polinizadoras da flora amazônica, e a sua criação em sistemas agroflorestais ajuda a manter o equilíbrio do ecossistema. A IG, por sua vez, incentiva a adoção de práticas de manejo sustentável, garantindo a preservação das colônias de abelhas e a conservação da floresta. A meliponicultura configura-se como atividade de conservação pelo uso, incentivando a manutenção de áreas florestadas nas propriedades para garantir floradas diversificadas e abundantes. Estudos indicam que meliponários requerem raio de forrageamento de até 1 km com cobertura vegetal nativa, criando sinergias entre produção melífera e serviços ecossistêmicos de polinização e biodiversidade (Jaffé et al., 2015). A IG, ao estabelecer no CET requisitos de distanciamento de fontes poluidoras e proibição de agrotóxicos, institucionaliza práticas conservacionistas.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

8 A Indicação de Procedência “Boa Vista do Ramos”: Desafios e Oportunidades

A conquista da IP para o mel de Boa Vista do Ramos representa um marco para a meliponicultura na Amazônia. O selo de IG atesta a origem e a qualidade do produto, agregando valor e abrindo novas oportunidades de mercado. Além disso, a IG fortalece a identidade cultural da região e valoriza o saber-fazer dos meliponicultores.

Um dos principais resultados da valorização do mel de Boa Vista do Ramos é o desenvolvimento do turismo de base comunitária. A Rota do Mel, organizada em parceria com a agência BVR Tour, oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer todo o processo de produção do mel, desde a criação das abelhas até a extração e o beneficiamento do produto. A rota inclui visitas às comunidades produtoras, onde os turistas podem vivenciar a rotina das famílias, degustar o mel e adquirir produtos locais, gerando renda e fortalecendo a economia da região (AMAZONASTUR, 2023).

Contudo, a conquista da IG também traz desafios. A manutenção do padrão de qualidade, a gestão da marca coletiva, a necessidade de *marketing* estratégico para diferenciar o mel de abelhas nativas do mel comum (*Apis mellifera*) no mercado consumidor, o custo de escoamento da produção em uma região dependente de transporte fluvial, a ampliação do acesso a mercados e a garantia da rastreabilidade do produto são alguns dos desafios que se apresentam para a AMEL/BVR e para os produtores de Boa Vista do Ramos. A superação desses desafios exigirá um esforço conjunto de todos os atores envolvidos, desde os produtores até as instituições de apoio (AMEL/BVR, 2025).

Entre outros desafios específicos, destaca-se a necessidade de estudos científicos que caracterizem em profundidade o terroir melífero de Boa Vista do Ramos, incluindo análises polínicas (origem botânica), composição química (perfil de açúcares, compostos bioativos) e propriedades funcionais (atividade antimicrobiana, antioxidante). Tais estudos, além de embasarem futura evolução para DO, agregam argumentos técnico-científicos para estratégias de marketing e acesso a mercados internacionais.

A experiência de Boa Vista do Ramos possui potencial de replicabilidade para outros municípios amazônicos com tradição meliponícola, como Barreirinha, Maués e Parintins. A constituição de uma rede territorial de meliponicultura amazônica, articulando múltiplas IGs, poderia gerar economias de escala em marketing, certificação e comercialização, fortalecendo a competitividade coletiva do mel amazônico frente a produtos de outras regiões.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

9 Conclusão

A presente análise permitiu concluir que o reconhecimento da Indicação de Procedência (IP) "Boa Vista do Ramos" para o mel de abelhas nativas sem ferrão transcende a mera proteção da Propriedade Industrial. O estudo demonstrou que a Indicação Geográfica (IG) atua como um catalisador do desenvolvimento territorial sustentável na Amazônia, ao converter o valor simbólico e cultural do saber-fazer tradicional em ativos econômicos tangíveis e competitivos.

Os resultados evidenciam que a estruturação da cadeia produtiva, sob a liderança da AMEL/BVR e com o apoio de instituições de fomento, foi determinante para a consolidação de um modelo de governança robusto. Este modelo não apenas garante a rastreabilidade e a qualidade do produto por meio de tecnologias como o *QR Code*, mas também promove a equidade social ao envolver famílias de meliponicultores em um sistema de bioeconomia regenerativa. A integração da atividade produtiva com o turismo de base comunitária, por meio da "Rota do Mel", revela-se uma estratégia multifacetada de diversificação da renda local e de valorização da biodiversidade amazônica.

Contudo, o sucesso dessa IG enfrenta desafios críticos relacionados à manutenção do rigoroso padrão de qualidade exigido pelo Caderno de Especificações Técnicas (CET) e à gestão eficaz da marca coletiva em mercados externos. A superação desses obstáculos depende da continuidade das parcerias institucionais e do fortalecimento da organização social dos produtores.

O caso de Boa Vista do Ramos serve de inspiração para outras comunidades da Amazônia que buscam valorizar seus produtos e territórios. A experiência do município demonstra que, com organização, parcerias e o apoio de instituições de fomento, é possível transformar o potencial da biodiversidade amazônica em desenvolvimento socioeconômico e em melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Referências

AMAZONASTUR – EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS. **Doce turismo**: Boa Vista do Ramos é destino de produção de mel. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.amazonastur.am.gov.br/. Acesso em: 15 dez. 2025.

AMEL/BVR – ASSOCIAÇÃO DE MELIPONICULTORES DE BOA VISTA DO RAMOS. **Caderno de Especificações Técnicas da Indicação de Procedência "Boa Vista do Ramos" para o Mel**. Boa Vista do Ramos, 2025.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J. M. Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors **Strategies and Public Policies**. World Development, v. 98, p. 45-57, 2017.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 1996.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: Boa Vista do Ramos. [S. l.], 2025. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/. Acesso em: 25 dez. 2025.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Certificado de Registro de Indicação Geográfica BR402024000006-0**. Rio de Janeiro: INPI, 2025.

JAFFÉ, R. et al. Landscape genetics of a tropical rescue pollinator. **Conservation Genetics**, v. 17, n. 2, p. 267-278, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NIEDERLE, P. A. **Afinal, o que é uma Indicação Geográfica? Indicações Geográficas, Qualidade e Origem:** As Disputas em Torno da Propriedade Intelectual no Espaço Rural Brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

SALDANHA, C. B.; SILVA, D. T.; MARTINS, L. O. S.; FRAGA, I. Sustainability of the Origin Indication of Sugar Cane Spirit from Abaíra Microregion, Bahia, Brazil Under the Aegis of the Sustainable Development Goals (SDGs). **Sustainability**, v. 16 (24), 2024. DOI: https://doi.org/10.3390/su162410880

SANTILLI, J. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

VENTURIERI, G. C. et al. Meliponicultura no Brasil: situação atual e perspectivas futuras. In: Congresso Brasileiro de Apicultura, 19., 2012, **Anais.** Campo Grande: CBA, 2012.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Submetido: 30 de julho de 2026. Aceito: 04 de setembro de 2026. Aracaju/SE
API-Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual